

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 30, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova criação e a oferta de vagas de Cursos de Especializações.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE Nº65 e 66/2019;

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 23ª Reunião Extraordinária, em 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas das seguintes especializações no 2º Semestre de 2020:

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Florianópolis	Especialização em Computação Científica para Indústria	Presencial (20% EAD)	396 h	20	Noturno
Lages	Especialização em Microbiologia	Presencial (20% EAD)	420 h	40	Vespertino/Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.054934/2019-46